



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista, artigo 28, inciso III, pleiteiam junto ao Plenário:

## **REQUERIMENTO Nº 2/2025:**

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 001/2025, de 13 de janeiro de 2025, que autorizava o Poder Legislativo Municipal a contratar plano de saúde para os vereadores da Câmara.

Sala das Sessões, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

  
Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

  
Luiz Antônio Alves

Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista

  
Túlio Moreira dos Reis

Secretário da Câmara Municipal de Conquista

APROVADO EM única VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 31 / 03 / 2025  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

